



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DA VEREADOR-RELATOR

Proc. Administrativo Projeto de Lei n. 048/2025

Tipo de Matéria: Projeto de Lei Ordinária

Número da Matéria: 048/2025 de 09/07/2025

Vereador-relator: Paulo Rosa

Data do Protocolo: 14/07/2025

Autor: Poder Executivo Municipal

Ementa: Cria o Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial (CMPIR) e o Fundo Municipal de Promoção de Igualdade Racial do Município de Chopinzinho.

Conclusão do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

1. RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 048/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025**, tem por objetivo instituir o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e o respectivo Fundo Municipal, com a finalidade de fortalecer as políticas públicas voltadas à promoção da igualdade racial, enfrentamento ao racismo e valorização da diversidade étnico-racial no município.

A proposta apresenta-se em consonância com os princípios constitucionais da igualdade, dignidade da pessoa humana, e com a legislação federal, especialmente a Lei nº 12.288/2010, Estatuto da Igualdade Racial, além de atender às diretrizes da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

A proposição encontra respaldo na competência do Município para legislar sobre assuntos de interesse local (art. 30, inciso I, da Constituição Federal) e criar conselhos e fundos vinculados à administração pública municipal.

Em relação à técnica legislativa e à juridicidade, o Projeto apresenta boa redação e clareza nos dispositivos, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, bem como estabelece mecanismos de controle social e transparência na aplicação dos recursos do Fundo.

2. POSICIONAMENTO PESSOAL

Do ponto de vista pessoal, entendo que a proposta apresentada no **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 048/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025**, representa um avanço significativo na construção de uma sociedade mais justa, plural e igualitária.

É papel do poder público garantir espaços de participação social e o fortalecimento de políticas públicas que combatam as desigualdades históricas e estruturais, especialmente aquelas que atingem grupos racialmente vulnerabilizados. O CMPIR, ao contar com composição paritária entre governo e sociedade civil, promove a escuta qualificada e a atuação conjunta, elementos fundamentais para o sucesso das ações afirmativas.



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

Destaco ainda que a instituição de um Fundo específico assegura não apenas a viabilidade financeira dessas políticas, mas também a transparência e o controle social sobre sua aplicação, em consonância com os princípios da administração pública.

Por fim, parabenizo o Executivo Municipal pela sensibilidade e compromisso com a pauta da igualdade racial, e reitero meu voto favorável ao projeto, confiando que esta Casa Legislativa saberá reconhecer sua importância para o desenvolvimento humano e social de nosso município.

3. MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO

Encaminho este voto aos demais membros da Comissão, e solicito que se manifestem eletronicamente no momento da reunião oficial da Comissão. As opções disponíveis para manifestação, conforme Regimento Interno e o sistema de tramitação e assinaturas digitais oficial da Câmara, são as seguintes:

- 1 - Favorável à tramitação: deverá assinar eletronicamente este voto.
- 2 - Favorável à tramitação com restrições: deverá assinar eletronicamente este voto e informar as restrições.
- 3 - Contrário à tramitação: deverá recusar a assinatura deste voto e, se julgar necessário, protocolar seu voto separado via sistema, no prazo definido pela maioria dos membros da comissão durante a reunião oficial.

Caso este voto obtenha o acompanhamento da maioria dos membros, será automaticamente considerado como o Parecer da Comissão, referente ao Projeto de Lei, sem a necessidade de elaboração de outro documento, conforme disposto no Regimento Interno.

Se, entretanto, este voto não obtiver o acompanhamento da maioria, o presidente da comissão designará um novo relator, que apresentará um novo voto no prazo regimental. Nesse caso, este voto será registrado como voto vencido e permanecerá acessível no processo eletrônico para fins de consulta.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, concluo que o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 048/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025** está em conformidade com os princípios constitucionais e legais vigentes, sendo juridicamente adequado, oportuno e de grande interesse público.

Por fim, considerando que não foram identificadas inconstitucionalidades ou ilegalidades formais ou materiais que impeçam a tramitação e eventual aprovação da matéria, conforme proposição do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 048/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025**, meu voto é **FAVORÁVEL** à sua **TRAMITAÇÃO**.

Câmara Municipal de Chopinzinho, 17 de julho de 2025.

Paulo Rosa
Vereador-relator
(Assinado digitalmente)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9DFB-77F5-42EF-B857

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO CESAR DA ROSA (CPF 044.XXX.XXX-20) em 17/07/2025 15:52:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LOELI ANA NERVIS (CPF 835.XXX.XXX-72) em 17/07/2025 15:53:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JORCÉLIO FARIAS (CPF 828.XXX.XXX-72) em 17/07/2025 16:19:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9DFB-77F5-42EF-B857>